



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 1, 6 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 51 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 6 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2026:

I - 2ª reunião ordinária: 8 de maio (sexta-feira) - manhã;

II - 3ª reunião ordinária: 8 de junho (segunda-feira) - tarde;

III - 4ª reunião ordinária: 10 de setembro (quinta-feira) - manhã;

IV - 5ª reunião ordinária: 13 de outubro (terça-feira) – tarde; e

V - 6ª reunião ordinária: 7 de dezembro (segunda-feira) - manhã.

Art. 2º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES